

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTANA DE PARNAÍBA**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 14/2023

Torna público e homologa o resultado final da Sexta Etapa (Eleição) do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana de Parnaíba-SP, nos termos das Leis Federais nº. 8069/90 e 8242/91, da Lei Municipal nº. 2533, de 20 de maio de 2004,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/12 e a Lei nº 8.242/91, que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.533, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 3.235, de 18 de dezembro de 2012, pela Lei Municipal nº 3776, de 25 de abril de 2019, que estabelece a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 4194 de 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 01/2023, que institui a Comissão Eleitoral do CMDCA para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba;

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2023 - CMDCA, publicado no dia 31 de março de 2023, na Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba, edição 482, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Santana de Parnaíba Gestão 2024/2028;

CONSIDERADO a Sexta Etapa (Eleição) do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba, realizada no dia 01 de outubro de 2023;

CONSIDERADO a Sexta Etapa (Eleição) do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba, realizada no dia 06 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que não houve recurso protocolado contra o resultado da Sexta Etapa (Eleição) do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba.

Art. 2º. Tornar público o resultado final da Sexta Etapa (Eleição) do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba.

Art. 3º. Homologar o resultado final da Sexta Etapa (Eleição) do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba, sendo considerados Conselheiros Tutelares eleitos para a gestão 2024-2028, os 5 (cinco) primeiros classificados, a saber: **Marcela Flávia Freitas Menino; Renata Galves de Almeida; Maíza Pereira Martins; André da Cruz de Lamare e Jaqueline Albuquerque das Neves.**

Art. 4º. Os demais candidatos, pela ordem de classificação, são considerados suplentes, podendo ser convocados nos termos da legislação vigente, para substituir quaisquer dos Conselheiros Tutelares eleitos.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 16 de outubro de 2023.

Erik Akio Higaki
Presidente do CMDCA



Anexo I

Resultado Final da Eleição do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba (em ordem de classificação)

Candidato (a) Total de votos Classificação

Candidato (a)	Total de Votos	Classificação
14 - Profª Marcela	893	1
10 - Renata Almeida	661	2
15 - Maíza Martins	381	3
18 - André Lamare	379	4
27 - Jaqueline Albuquerque	379	5
17 - Amanda Porto	345	6
28 - Alê Borchal	332	7
16 - Fabíola Lima	261	8
24 - Nair Silva	246	9
21 - Prof. Bruno Aloisio	117	10
31 - Dra. Renata Ucci	80	11
29 - Edivânia Cipriano	61	12
30 - Débora Dourado	46	13

